

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução N°. 261/2010 - CIB

Goiânia, 02 de dezembro de 2010.

Aprova distribuição per capita a ser acrescentado no limite financeiro anual de média e alta complexidade ambulatorial dos Municípios do Estado de Goiás para financiamento de procedimentos de reabilitação.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS N°. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS N°. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS N°. 1.646, de 24 de junho de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 4 - A Resolução N°. 187/CIB/GO, de 19 de agosto de 2010, que aprova a distribuição dos recursos para a reabilitação.

RESOLVE:

- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro 2010:

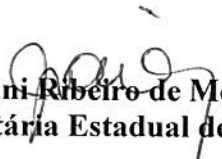
I - A distribuição per capita de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, a ser acrescentado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios do Estado de Goiás, para financiamento de procedimentos de reabilitação de média complexidade.


II - A distribuição vigorará nas competências de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010, e será redistribuída a partir da competência Abril de 2010, conforme estudo a ser realizado pelo Grupo Técnico da PPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS